



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.127/90

DATA: 18.12.90

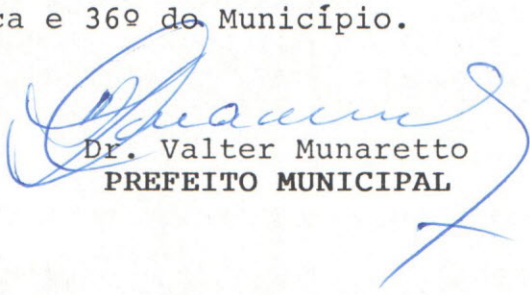
SÚMULA: Fica convalidado o termo de Cooperação Financeira nº 071/89.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

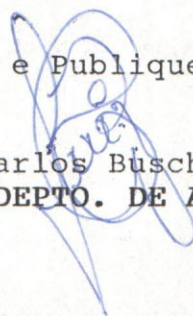
Art. 1º) - Fica convalidado o Termo de Cooperação Financeira nº 071/89, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Educação para execução do projeto: Manutenção de Pessoal da Rede Municipal de Ensino a serviço da Rede Oficial do Estado.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro do ano de 1.990, 102º da República e 36º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Luiz Carlos Buschmann
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO